

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA FILHO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487870
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0015/2013
Data de Admissão: 01/01/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ROSELI MARIA LUCIETTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Publicação de atos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487889
RESOLUÇÃO Nº 10.631, DE 13/12/2012
Processo nº 201216593-00
Classe: Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Procedência: Câmara Municipal de Alenquer
Interessado: Silvio Campos dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 910/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 19-20, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 910/2012, da Câmara Municipal de Alenquer, que fixou o valor do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.632, DE 13/12/2012
Processo nº 201216597-00
Classe: Subsídio de Vereador
Procedência: Câmara Municipal de Alenquer
Interessado: Silvio Campos dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO COM RESSALVA DA RESOLUÇÃO N.º 002/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013-2016. EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO A DIFERENCIADO AO VEREADOR PRESIDENTE, INDICADO EM PERCENTUAL. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 22-23, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento, com ressalva, da Resolução n.º 002/2012, da Câmara Municipal de Alenquer, que fixou o valor do subsídio dos Vereadores, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, dada a exclusão do parágrafo único, do Art. 2º, do Ato em questão, conforme especificações constantes no voto da Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 10.633, DE 13/12/2012
Processo nº 201209829-00
Classe: Cadastro de Diárias a Servidores e Colaboradores da Câmara Municipal
Procedência: Câmara Municipal de Belterra
Interessada: Maria Creunilda Ribeiro
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: INDEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 07/2012, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO A COLABORADORES. DIÁRIAS LIMITADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRADIÇÃO ENTRE OS INCISOS I E II, DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO EM QUESTÃO.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 10/12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Indeferir o cadastramento, da Resolução n.º 07/2012, da Câmara Municipal de Belterra, que fixa o valor das Diárias a Servidores e Colaboradores da Câmara Municipal a partir de sua publicação, nos termos Ato em questão, restando vedado o pagamento de diárias aos *colaboradores*, conforme especificações constantes do Voto da Relatora.
Modular os efeitos da decisão, quanto à ressalva ao pagamento

aos *colaboradores*, a partir da publicação desta Resolução.
RESOLUÇÃO Nº 10.634, DE 13/12/2012
Processo nº 201209833-00
Classe: Cadastro de Diárias de Vereadores
Procedência: Câmara Municipal de Belterra
Interessada: Maria Creunilda Ribeiro
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 08/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM PAGA AOS VEREADORES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, à fl. 12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 08/2012, da Câmara Municipal de Belterra, que fixou o valor das diárias de viagem paga aos vereadores a partir de sua publicação, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.635, DE 13/12/2012
Processo nº 201217710-00
Classe: Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Procedência: Câmara Municipal de Jacareacanga
Interessado: Elias Freire Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 366/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 12/15, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 366/2012, da Câmara Municipal de Jacareacanga, que fixou o valor do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.636, DE 13/12/2012
Processo nº 201215854-00
Classe: Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Procedência: Câmara Municipal de Medicilândia
Interessado: Valdivino Rodrigues Lopes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 396/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 11-12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 396/2012, da Câmara Municipal de Medicilândia, que fixou o valor do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.637, DE 13/12/2012
Processo nº 201214581-00
Classe: Subsídio dos Vereadores.
Procedência: Câmara Municipal de Monte Alegre
Interessado: José Maria Vieira Vasconcelos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 002/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013-2016.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 12-13, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 002/2012, da Câmara Municipal de Monte Alegre, que fixou o valor do subsídio dos Vereadores, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.638, DE 13/12/2012
Processo nº 201217407 -00
Classe: Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Procedência: Câmara Municipal de Novo Progresso
Interessado: Ubiraci Soares Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 368/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, QUE FIXA

O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 13-14, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 396/2012, da Câmara Municipal de Novo Progresso, que fixou o valor do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.639, DE 13/12/2012
Processo nº 201217273-00
Classe: Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Procedência: Câmara Municipal de Pacajá
Interessado: Antônio Mares Pereira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 369/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, à fl. 11, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 369/2012, da Câmara Municipal de Pacajá, que fixou o valor do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.640, DE 13/12/2012
Processo nº 201217421-00
Classe: Subsídio dos Secretários Municipais.
Procedência: Câmara Municipal de Prainha
Interessada: Iane de Nazaré Barbosa Amorim
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 043/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, à fl. 16, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 043/2012, da Câmara Municipal de Prainha, que fixou o valor dos subsídios dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, a partir de 01.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.641, DE 13/12/2012
Processo nº 201217422-00
Classe: Diárias de Prefeito e outros
Procedência: Câmara Municipal de Prainha
Interessado: Iane de Nazaré Barbosa Amorim
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 044/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM PAGAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, à fl. 11, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 044/2012, da Câmara Municipal de Prainha, que fixou o valor das diárias de viagem pagas ao Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais a partir da data de sua publicação, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 10.642, DE 13/12/2012
Processo nº 201215566-00
Classe: Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Procedência: Câmara Municipal de Rurópolis
Interessado: Joselino Padilha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 307/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, à fl. 16, que passam a integrar esta decisão, aprovados